

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 20/2001 號行政法規

撤銷文化委員會

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

獨一條

文化委員會

撤銷文化委員會，並廢止公佈於一九九六年八月十二日第三十三期《政府公報》第一組的關於設立該委員會的八月十二日第44/96/M 號法令。

二零零一年九月二十八日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

第 41/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零一年十月十四日至十五日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零一年十月十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

第 42/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 20/2001

Extinção do Conselho de Cultura

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo único

Conselho de Cultura

É extinto o Conselho de Cultura e revogado o Decreto-Lei n.º 44/96/M, de 12 de Agosto, publicado no Boletim Oficial n.º 33, I Série, de 12 de Agosto de 1996, que o criou.

Aprovado em 28 de Setembro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Ordem Executiva n.º 41/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, nos dias 14 e 15 de Outubro de 2001, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

10 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Ordem Executiva n.º 42/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

在二零零一年十月十七日至二十一日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零一年十月十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

Durante a minha ausência, de 17 a 21 de Outubro de 2001, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretaria para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

10 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 202/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零一年財政年度之本身預算，並於二零零一年七月十一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣153,330,401.00（一億五千三百三拾三萬四百零一元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年十月五日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 11 de Julho de 2001, o orçamento privativo da Fundação Macau relativo ao ano económico de 2001, sendo as receitas calculadas em 153,330,401,00 (cento e cinquenta e três milhões, trezentas e trinta mil, quatrocentas e uma) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

5 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零一年度本身預算

Orçamento privativo para o ano 2001

11/07/2001 - 31/12/2001

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	收益及盈餘 Proveitos e ganhos	
72	政府之撥款 Dotação orçamental	15,822,915
75	本身財產收益 Rendimentos de bens próprios	37,736,880
79	累積資金轉移 Transferência pelo fundo acumulado	99,770,606
59	前期損益餘額 Resultados transitados	—
	總收益 Total dos proveitos e ganhos	153,330,401

二零零一年九月三日於澳門——行政委員會——主席：吳榮恪
——委員：李崇汾

Macau, aos 3 de Setembro de 2001. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Victor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.